# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



## **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

#### Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 7.822 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Concede Adicional a professores pela docência em turmas de Educação Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 33 e 36, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009, alterada pela Lei

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) a Professores pelo desempenho em turmas de Educação Especial, no período de fevereiro a dezembro de 2021:

Matrícula 1963-1 - Eliane dos Santos Salvalaggio

Matrícula 1783-1 – Elisandra Kirschner Matrícula 2117-1 – Franciele Defendi

Matrícula 1189-1 – Gladis Helena Baumgarten Matrícula 1189-2 – Gladis Helena Baumgarten Matrícula 1238-1 – Lisiane Gruhn Colussi

Matrícula 1951-1 – Lisiane Grunn Colussi Matrícula 1951-1 – Maria Eliane Kessler Matrícula 1952-1 – Maria Salete dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 7.820/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2021.

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br